



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 393/GR/UFSS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no uso de suas atribuições legais resolve:

~~Art. 1º CRIAR a Divisão de Compras de Materiais Consumíveis de Laboratórios, da Secretaria Especial de Laboratórios, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFSS.~~

~~Art. 1º CRIAR a Divisão de Compras de Materiais Consumíveis de Laboratórios, da Superintendência de Gestão Patrimonial, da Pró Reitoria de Administração. (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 3251/GR/UFSS/2024)~~

**Art. 1º CRIAR a Divisão de Compras de Materiais Consumíveis de Laboratórios, do Departamento de Materiais de Laboratórios, da Superintendência de Gestão Patrimonial, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura. (NOVA REDAÇÃO DADA PELO PORTARIA Nº 3619/GR/UFSS/2024)**

Art. 2º Atribuir, ao Chefe do Divisão de Compras de Materiais Consumíveis de Laboratórios, da Secretaria Especial de Laboratórios, a função gratificada FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 02 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFSS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)